

nário sobre Licitações e Contratos: Contratações Preferenciais e Sistema de Registro de Preços nos dias 28 de fevereiro e 1º de março de 2011, nesta Capital.

RELATOR: Conselheiro Luciano Correa de Toledo

PROCURADORIAS REGIONAIS

PROCURADORIA REGIONAL DA GRANDE SÃO PAULO

Comunicado G. PR-1 nº 05, de 22-2-2011

A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo comunica o resultado do sorteio, realizado no dia 22 de fevereiro de 2011, na presença dos Procuradores do Estado Drs. Cristiane Guidorizzi Sanches Chelli e Hélio Ozaki Barbosa, referente ao preenchimento de vagas para integrar a Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Diadema:

INSCRIÇÃO Nº	INTERESSADO	SORTEIO
38	Angélica Maiale Veloso	INTEGRANTE
37	Denis Dela Vedova Gomes	INTEGRANTE
41	Claudia Line Gabarrão Gonçalves	INTEGRANTE
40	Telma Maria Freitas Alves dos Santos	INTEGRANTE
14	Fernanda Lopes dos Santos	1º Suplente
30	Ricardo Rodrigues Ferreira	2º Suplente
17	Alexander Silva Guimarães Pereira	3º Suplente
51	Marina Elisa Costa de Araújo	4º Suplente
52	Filipe Bezerra de Menezes Picanço	5º Suplente
23	Heloise Wittmann	6º Suplente
45	Juliana de Oliveira Costa Gomes	7º Suplente
11	René Zamliutti Júnior	8º Suplente
48	Milton Del Troi Grosche	9º Suplente
19	Mirna Natalia Amaral da Guia Martins	10º Suplente
01	Luciana Monteiro Claudiano	11º Suplente
24	Sibele Ferrigno Poli Ide Alves	12º Suplente
15	Caio Cesar Guzzardi da Silva	13º Suplente
43	Daniel Castillo Reigada	14º Suplente
49	Maria Regina Domingues Alves	15º Suplente
09	Vivian Novaretti	16º Suplente
25	Fábio André Uema Oliveira	17º Suplente
18	Anna Luiza Quintella Fernandes	18º Suplente
44	Juliana Maria Della Pellicani	19º Suplente
39	Anna Luiza Mortari	20º Suplente
22	Danilo Barth Pires	21º Suplente
27	Mika Cristina Susda	22º Suplente
08	Tiago Antonio Paulosso Anibal	23º Suplente
07	Amanda Bezerra de Almeida	24º Suplente
31	Maurício de Almeida Henárias	25º Suplente
03	Julia Maria Plenamento Silva	26º Suplente
04	Rodrigo Augusto de Carvalho Campos	27º Suplente
21	André Luiz dos Santos Nakamura	28º Suplente
32	Elisabete Nunes Guardado	29º Suplente
42	Luiz Henrique Tamaki	30º Suplente
05	Alyne Basilio de Assis	31º Suplente
12	Bruno Cunha Costa	32º Suplente
50	Thiago Alcocer Marin	33º Suplente
06	Gisele Novack Diana	34º Suplente
29	Mariana Rosada Pantano	35º Suplente
13	Bruno Maciel dos Santos	36º Suplente
47	Michelle Manaiia Santos	37º Suplente
28	Luiz Fernando Roberto	38º Suplente
46	Alessandro Rodrigues Junqueira	39º Suplente
10	Renata Capasso	40º Suplente
34	Rebecca Corrêa Porto de Freitas	41º Suplente
35	Lorena de Moraes e Silva	42º Suplente
16	Fábio Augusto Daher Montes	43º Suplente
20	Samuel Bertolino dos Santos	44º Suplente
26	Elisângela da Libração	45º Suplente
33	Heloisa Sanches Querino Chehoud	46º Suplente
36	José Carlos da Silva Alves	47º Suplente
02	Bruno Barrozo Herkenhoff Vieira	48º Suplente

Fica aberto o prazo até o dia 24 de fevereiro de 2011, às 18h00min, para eventual impugnação ao sorteio ou desistência, que deverá ser comunicada, via mensagem eletrônica (notes), a Elisabete Nunes Guardado (eguardado@sp.gov.br).

Comunicado G. PR-1 nº 06, de 22-2-2011

A Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Regional da Grande São Paulo comunica o resultado do sorteio, realizado no dia 22 de fevereiro de 2011, na presença dos Procuradores do Estado Drs. Cristiane Guidorizzi Sanches Chelli e Hélio Ozaki Barbosa, referente ao preenchimento de vagas para integrar a Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito na Área do Contencioso Geral e Tributário Fiscal da Seccional de Guarulhos:

INSCRIÇÃO Nº	INTERESSADO	SORTEIO
34	Lorena de Moraes e Silva	INTEGRANTE
04	Renata Capasso	INTEGRANTE
32	Heloisa Sanches Querino Chehoud	INTEGRANTE
13	Bruno Maciel dos Santos	INTEGRANTE
48	Eduardo Fronzaglia Ferreira	1º Suplente
10	Tiago Antonio Paulosso Anibal	2º Suplente
08	Rodrigo Augusto de Carvalho Campos	3º Suplente
16	Caio Cesar Guzzardi da Silva	4º Suplente
11	Vivian Novaretti	5º Suplente
47	Marina Elisa Costa de Araújo	6º Suplente
22	Danilo Barth Pires	7º Suplente
45	Maria Regina Domingues Alves	8º Suplente
15	Fernanda Lopes dos Santos	9º Suplente
18	Anna Luiza Quintella Fernandes	10º Suplente
33	Rebecca Corrêa Porto de Freitas	11º Suplente
03	Luciana Monteiro Claudiano	12º Suplente
30	Maurício de Almeida Henárias	13º Suplente
27	Luiz Fernando Roberto	14º Suplente
19	Samuel Bertolino dos Santos	15º Suplente
42	Juliana de Oliveira Costa Gomes	16º Suplente
38	Telma Maria Freitas Alves dos Santos	17º Suplente
35	José Carlos da Silva Alves	18º Suplente
44	Milton Del Troi Grosche	19º Suplente
43	Alessandro Rodrigues Junqueira	20º Suplente
40	Daniel Castillo Reigada	21º Suplente
29	Ricardo Rodrigues Ferreira	22º Suplente
21	André Luiz dos Santos Nakamura	23º Suplente
46	Thiago Alcocer Marin	24º Suplente
01	José Marcos Mendes Filho	25º Suplente
20	Mirna Natalia Amaral da Guia Martins	26º Suplente
31	Elisabete Nunes Guardado	27º Suplente
09	René Zamliutti Júnior	28º Suplente
26	Heloise Wittmann	29º Suplente
07	Julia Maria Plenamento Silva	30º Suplente
06	Hélio Ozaki Barbosa	31º Suplente
24	Fábio André Uema Oliveira	32º Suplente
12	Bruno Cunha Costa	33º Suplente
28	Mariana Rosada Pantano	34º Suplente
05	Bruno Barrozo Herkenhoff Vieira	35º Suplente

14	Alexander Silva Guimarães Pereira	36º Suplente
37	Angélica Maiale Veloso	37º Suplente
36	Denis Vela Vedova Gomes	38º Suplente
23	Sibele Ferrigno Poli Ide Alves	39º Suplente
41	Juliana Maria Della	40º Suplente
39	Claudia Line Gabarrão Gonçalves	41º Suplente
25	Elisângela da Libração	42º Suplente
49	Filipe Bezerra de Menezes Picanço	43º Suplente
02	Alessandra Obara Soares da Silva	44º Suplente
17	Fábio Augusto Daher Montes	45º Suplente

Fica aberto o prazo até o dia 24 de fevereiro de 2011, às 18h00min, para eventual impugnação ao sorteio ou desistência, que deverá ser comunicada, via mensagem eletrônica (notes), a Elisabete Nunes Guardado (eguardado@sp.gov.br).

PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

Comunicado

A Procuradora do Estado Chefe da Subprocuradoria de Botucatu, ante autorização concedida pela Procuradora Respondendo pelo Expediente da Procuradoria Regional de Bauru, faz saber que estarão abertas a todos os Procuradores do Estado, independentemente da área ou unidade de classificação, no período de 23 de fevereiro a 02 de março de 2011, as inscrições para preenchimento de 04 (quatro) vagas para integrar a Comissão de Concurso para admissão de estagiários de Direito da Procuradoria Regional de Bauru – Subprocuradoria de Botucatu - Procuradoria Seccional de Botucatu. O requerimento de inscrição, conforme modelo anexo, deverá ser endereçado à Procuradora Chefe da Subprocuradoria de Botucatu; assinado pelo interessado ou procurador habilitado; instruído com os seus dados pessoais(nome completo, endereço, telefone para contato e classificação) e entregue na sede da unidade, situada na Rua Quintino Bocaiuva, 508, centro, Botucatu, das 08:00 às 18:00 horas. Serão admitidas inscrições encaminhadas pelo correio ou malote, desde que cheguem à unidade até as 18:00 horas do dia 03 de março. Serão admitidas, ainda, inscrições pela Internet, as quais deverão ser endereçadas para cmurcia@sp.gov.br, desde que enviadas até às 18:00 horas do dia 02 de março de 2011.

Se o número de inscritos superar o de vagas, no dia 04 de março, às 14:00 horas, será procedido sorteio para escolha dos membros da Comissão e respectivos suplentes.

Na hipótese de não haver número suficiente de inscritos, a chefia da Subprocuradoria designará Procuradores da unidade para exercerem as funções.

O certame será realizado no primeiro semestre de 2011, ficando os Procuradores sorteados sujeitos aos prazos a serem fixados pela Presidência, devendo comparecer às reuniões que forem designadas, que se realizarão sempre na sede da Seccional, sob pena de desligamento.

Dentre os sorteados, será designado, pela chefia da unidade, um Procurador para exercer a Presidência da Comissão, que coordenará os trabalhos e decidirá as questões sobre as quais não tiver havido consenso entre os integrantes da Comissão.

A Comissão ficará responsável pela divulgação do concurso; elaboração, aplicação e correção das provas de seleção; exame e decisão acerca de eventual recurso interposto; elaboração da lista de classificação dos candidatos aprovados; elaboração do relatório final do certame, bem como pela elaboração de atas de todas as reuniões realizadas, indicando-se a presença ou ausência de seus membros. Outras informações poderão ser obtidas no sítio da Procuradoria Geral do Estado: www.pge.sp.gov.br, na medida da disponibilidade do sítio ou pessoalmente no endereço de inscrição.

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO
ANEXO I
ILUSTRÍSSIMA SENHORA PROCURADOR DO ESTADO CHEFE DA SUBPROCURADORIA DE BOTUCATU- PROCURADORIA REGIONAL DE BAURU

_____, Procurador(a) do Estado, classificado(a) na área do(a) _____, da Procuradoria _____, domiciliado em _____, Estado de São Paulo, residente na _____, Telefone(s) n°(s) _____, vem requerer sua inscrição para integrar a Comissão de Concurso de Estagiários da Área do Contencioso Geral desta Procuradoria Regional.

Termos em que, P. Deferimento. Bauru _____ de _____ de 2011.

assinatura do(a) interessado(a)

PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO CARLOS

Comunicado

A Procuradoria Regional de São Carlos divulga o resultado das provas realizadas no dia 19 de fevereiro de 2011, para estágio na Área do Contencioso da Subprocuradoria de Araraquara, aos estudantes de direito. Estão aprovados os candidatos que obtiveram nota igual ou superior a 6 (seis).

Os aprovados deverão aguardar o chamado que será precedido da homologação da lista e credenciamento do estagiário pelo Egrégio Conselho da Procuradoria Geral do Estado, de acordo com as vagas existentes.

CLASSIF.	NOME	RG	NOTA
1º	TIAGO HIDEKI YAMANAKA	46.692.357-0	8,4
2º	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS ROSA	32.927.730-3	8,0
3º	ABRAHÃO JOSÉ NOGUEIRA FILHO	34.432.415-4	7,6
4º	ANA CAROLINA BEZI	46.480.054-X	7,4
5º	ALINE GABRIELA RAMPANI	46.239.906-0	7,2
6º	DAIARA MUNHOZ	46.223.251-7	6,7
7º	THIAGO SOARES GONÇALVES	27.589.994-9	6,3
8º	EDISON TIBÚRCIO CODIGNOLE	22.086.321-0	6,2
9º	PRISCILA GOMES DA SILVA	46.680.627-9	6,1
10º	RODRIGO ANTONIOLLI PIQUERA SILVA	46.693.525-0	6,0
11º	DAIANE MARTINS CASTANHO	42.481.671-4	6,0
12º	BRUNO RAFAEL DE PAULI	42.135.620-0	6,0
13º	MARIA PRISCILLA BENATTI RODRIGUES	46.774.463-4	6,0

Saneamento e Recursos Hídricos

DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA

Despachos do Superintendente, de 22-2-2011

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto 52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto 32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. 717 de 12/12/96, defiro as seguintes Licenças de Perfuração:

Interessado: ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E ESPORTIVA VALE DO PARAÍBA-ACREVALE - Autos 9602556 Local: Av. Lineu de Moura, 205 - Vale dos Pinheiros, no município de São José dos Campos

- Poço Tubular Profundo - Local 003 - Recurso Hidrico: Formação Caçapava - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7434,09 - Leste 406,31 - MC 45

Interessado: JUMAR DIVINO BERNA BONFIM - Autos 9807579 Local: Rua José Gedeão Ramos, 80 - Vila Brizola, no município de Indaiatuba

- Poço Tubular Profundo - Local 001 - Recurso Hidrico: Cristalino - Coordenadas UTM (Km) - Norte 7443,10 - Leste 267,22 - MC 45

IMPLANTAÇÃO DE EMPREENDIMENTO À vista do Decreto 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Paraíba e Litoral Norte, inserto no autos DAAE 9602556, ficam aprovados os estudos com demanda do recurso hídrico subterrâneo, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade de uso solução alternativa tipo 1, para viabilizar o empreendimento SISTEMA DE ABASTECIMENTO POR ÁGUA SUBTERRÂNEA, localizada na Av. Lineu de Moura, 205 - Vale dos Pinheiros, município de São José dos Campos, requerida por ASSOCIAÇÃO CULTURAL-RECREATIVA E ESPORTIVA VALE DO PARAÍBA-ACREVALE, CNPJ: 69.182.111/0002-43, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria,

Uso - Poço - Recurso Hídrico Formação Caçapava - Coordenadas UTM (Km)Norte 7434,09 - Km Leste 406,31 - MC 45 - Vazão 10,00 m3/h - Período 6 h/d

Com fundamento no artigo 11, incisos I e XVI do Decreto n.52.636 de 03/02/71, e à vista do Código de Águas, da Lei 6.134 de 02/06/88, do Decreto n.32.955 de 07/02/91, da Lei 7.663 de 30/12/91, do Decreto 41.258 de 01/11/96 e da Portaria D.A.E.E. n.717 de 12/12/96,

Fica a ART-ARA-TROP INDUSTRIAL, COMERCIAL, IMPORTADORA E EXPORTADORA LTDA., CNPJ 01.678.475/0002-85, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rodovia Anhanguera Km 327 + 700 m, município de JARDINÓPOLIS, para fins de atendimento sanitário e industrial, conforme abaixo relacionado: - Poço Local-001 - DAAE 100-0210 - Aquífero Guarani (Formação Botucatu) - Coord. UTM (Km) - N 7.670,48 - E 206,25 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 7,80 m3/h - período 05 h/d - 25 d/m. Autos DAAE 9303513 - Extrato de Portaria 441/11.

Fica ANTÔNIO ALVES PEREIRA, CPF 215.937.108-44, autorizado a utilizar recursos hídricos, na Rodovia SP 225 - João Cabral de Mello Rennó, Km 250, município de PIRATININGA, para fins de piscicultura, conforme abaixo relacionado:

- Captação Superficial - Córrego da Olaria - Coord. UTM (Km) - N 7.516,47 - E 688,82 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 4,00 m3/h - período 24 h/d - 30 d/m.

- Lançamento Superficial - Córrego da Olaria - Coord. UTM (Km) - N 7.516,47 - E 688,82 - MC 51 - Prazo 05 anos - vazão 4,00 m3/h - período 24 h/d - 30 d/m. Autos DAAE 9405632 - Extrato de Portaria 442/11.

Fica a AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S/A, CNPJ 09.336.431/0001-06, autorizada a interferir em recursos hídricos, na Rodovia Régis Bittencourt, BR 116/SP, Km 332 + 700, município de JUQUITIBA, para fins de drenagem, conforme abaixo relacionado:

- Travessia Intermediária - afluente do Ribeirão dos Carmos - Coord. UTM (Km) - N 7.348,65 - E 284,63 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9500859 - Extrato de Portaria 443/11.

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Ribeira e Litoral Sul, inserto no autos DAAE 9500859, ficam aprovados os estudos com interferência em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade drenagem,na Rodovia Régis Bittencourt, BR 116/SP, Km 332 + 700, no município de JUQUITIBA, requerida pela AUTOPISTA RÉGIS BITTENCOURT S/A, CNPJ 09.336.431/0001-06, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Travessia Intermediária - afluente do Ribeirão dos Carmos - Coord UTM (Km) - N 7.348,65 - E 284,63 - MC 45.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

Fica a TECNICÓPIAS GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ 56.323.819/0001-44, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua Flávio Telles, nº 15, Jardim Santa Genebra, município de CAMPINAS, para fins de atendimento industrial e solução alternativa Tipo I, conforme abaixo relacionado:

- Poço Local-001 - DAAE 277-0693 - Aquífero Freático - Coord. UTM (Km) - N 7.471,68 - E 286,79 - MC 45 - Prazo 5 anos - vazão 1,10 m3/h - período 5 h/d - 30 d/m. Autos DAAE 9810912 - Extrato de Portaria 444/11.

Fica a COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0345-99, autorizada a interferir em recursos hídricos, no município de BARUERI, para fins de passagem de adutora, conforme abaixo relacionado: - Travessia Subterrânea 1 Tubo em aço carbono ASTM A 283 GR D Ø = 32" - afluente do Rio Cotia (nome local: Cor. Cadaval) Av. Vitor Formazaro - Coord. UTM (Km) - N 7.397,73 - E 310,47 - MC 45 - Prazo 30 anos.

- Travessia Subterrânea 2 Tubo em aço - carbono ASTM A 283 GR D Ø = 32" - Rio Cotia paralela à Av. Vitor Formazaro - Coord. UTM (Km) - N 7.397,69 - E 310,38 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9903210 - Extrato de Portaria 445/11.

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Alto Tietê e Baixada Santista, inserto no autos DAAE 9903210, ficam aprovados os estudos com interferência em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade passagem de adutora, no município de BARUERI, requerida pela COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SABESP, CNPJ 43.776.517/0345-99, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Travessia Subterrânea 1 Tubo em aço carbono ASTM A 283 GR D Ø = 32" - afluente do Rio Cotia (nome local: Cor. Cadaval) Av. Vitor Formazaro - Coord UTM (Km) - N 7.397,73 - E 310,47 - MC 45;

- Travessia Subterrânea 2 Tubo em aço - carbono ASTM A 283 GR D Ø = 32" - Rio Cotia paralela à Av. Vitor Formazaro Tubo em aço - Coord UTM (Km) - N 7.397,69 - E 310,38 - MC 45.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

Fica a NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 06.980.064/0128-65, autorizada a utilizar recursos hídricos, na Rua José Pereira Sobrinho, nº 502, Jardim Mutinga, município de BARUERI, para fins de atendimento sanitário, conforme abaixo relacionado: - Poço Local-001 - DAAE 342-0327 - Aquífero Cristalino - Coord. UTM (Km) - N 7.399,50 - E 314,35 - MC 45 - Prazo 05 anos - vazão 5,00 m3/h - período 02 h/d - 25 d/m. Autos DAAE 9903550 - Extrato de Portaria 446/11.

Fica BENEDITO PREGNOLATO, CPF 442.955.028-04, autorizado a interferir em recurso hídrico, no Sítio Batatais, município de BATATAIS, para fins de lazer e paisagismo, conforme abaixo relacionado:

- Barramento - afluente do Córrego do Desengano/Córrego do Retiro - Coord. UTM (Km) - N 7.691,73 - E 232,96 - MC 45 - Prazo 30 anos. Autos DAAE 9305493 - Extrato de Portaria 447/11.

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Baixo Tietê, inserto no autos DAAE 9704424, ficam aprovados os estudos com interferência em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade passagem de tubulação para distribuição de gás natural, no município de IBITINGA, requerida pela GÁS BRASILEIANO DISTRIBUIDORA S/A, CNPJ 03.024.705/0001-37, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Travessia Aérea 1 - Córrego do Saltinho Av. Engº Ivanil Francischini - Coord UTM (Km) - N 7.592,32 - E 723,36 - MC 51; - Travessia Aérea 2 - Córrego São Joaquim/Córrego da Água Quente Av. João Silvestre Custódio - Coord UTM (Km) - N 7.592,66 - E 725,28 - MC 51;

- Travessia Aérea 3 - Córrego do Capim Fino Av. Engº Ivanil Francischini - Coord UTM (Km) - N 7.593,94 - E 725,20 - MC 51.

I - Esta autorização não confere a seu titular o direito de uso e/ou interferência nos recursos hídricos, tendo validade de até 3 anos da data de sua publicação.

II - Esta autorização, não desobriga o outorgado, a requerer a aprovação municipal, referente à legislação de uso e ocupação do solo, e/ou o atendimento a legislação estadual e federal, referente ao controle de poluição das águas (Lei Estadual 997 e seu regulamento), e à proteção ambiental (artigo 2. da Lei 4771/65 - Código Florestal), para viabilizar este empreendimento.

À vista do Decreto Estadual n. 41.258 de 01/11/96, da Portaria DAAE 717 de 12/12/96 e do Parecer Técnico da Diretoria de Bacia do Médio Tietê, inserto no autos DAAE 9804421, ficam aprovados os estudos com interferência em recursos hídricos superficiais, de acordo com o abaixo descrito, com a finalidade ,na Rua Antonio Demarchi, s/nº, Gleba A1-2, Bairro Engordadouro, no município de JUNDIAÍ, requerida pela SPE-4 SANTA ANGE-LA LOTEAMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, CNPJ 09.003.579/0001-10, observadas as disposições legais e regulamentares que disciplinam a matéria.

- Barramento 1 - afluente do Rio Jundiá - Coord UTM (Km) - N 7.439,47 - E 203,23 - MC 45;

- Barramento 2 - afluente do Rio Jundiá - Coord UTM (Km) - N 7.493,79 - E 302,24 - MC 45;